



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 14/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 252/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, e ao Secretário de Infraestrutura **HUGO KOJI SUEKANE**, SUGERINDO, o seguinte:

QUE O PARQUE DE EXPOSIÇÃO SEJA IMPLANTADO AS MARGENS DA BR-163, AO LADO DA EFAR - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES

Justificativa:

O município já possui a área necessária para a instalação do parque de exposição neste local, com viabilidade de acesso para todos os visitantes, bem como com o aeroporto logo a frente, o que facilitará o acesso de turistas de todos os lugares do Brasil.

A presente iniciativa se faz necessária, para valorização dos eventos a serem realizados no Parque, garantindo uma estruturação de espaço adequado para fomentar o desenvolvimento do município, que será mais um centro de lazer e entretenimento para a população do município e também para os turistas.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04/08/2023 - 11:59:14

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/01/2024

Assinado Digitalmente